

PORTARIA Nº 697, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR LAYANE TÁTILA ALVES MAGALHÃES para exercer a função comissionada de Chefe, código FCPE 101.2, de Divisão, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 448, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI/MTur 72031.007682/2020-87, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora FERNANDA MACHADO KRAUS LEDES, matrícula SIAPE nº 1822392, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível intermediário (NI), da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 450, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, na Portaria nº 14.607, de 19 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia e considerando o art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, com as alterações conferidas pela Portaria nº 549, de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SE/MTur nº 416, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2020, seção 2, página 34, que trata da concessão a JAIR XAVIER CASTRO, matrícula SIAPE nº 0053882, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI), do Sistema de Administração Financeira Federal, do Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial, MPPFS-NI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 452, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1047312, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador da Coordenação de Análise e Emissão de Parecer de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, código FPCE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**PORTARIA ANCINE Nº 465-E, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e o inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo listados, para efetivarem transferências eletrônicas de recursos através do Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil, por meio do módulo de Repasse de Recursos de Projetos de Governo do Banco do Brasil (RPG):

Marcelle Pires de Araújo e Araújo, CPF nº 067.067.486-92;
Victor Dornelles Vargas Duarte, CPF nº 105.822.457-37;
Silviane de Souza Vieira, CPF nº 084 181 187 33;
Fabiana Trindade Machado, CPF nº 031.176.636-65;
Anna Carolina de Andrade Monteiro de Barros, CPF nº 078.036.817-78;
Felipe Corrêa Goretti, CPF nº 057.477156-58;
Rafael Halfeld Dutra, CPF nº 086.223.477-88; e
Adrianna da Silva Pinto, CPF nº 090.749.787-03.

Art. 2º Ficam revogadas as PORTARIAS ANCINE Nº 112-E, DE 23 DE JANEIRO DE 2018; Nº 481-E, DE 06 DE AGOSTO DE 2018; Nº 96-E, DE 21 DE FEVEREIRO 2019; Nº 64-E, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, Nº 332-E, DE 24 DE JUNHO DE 2020 E Nº 419-E, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEX BRAGA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 164, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 18 do anexo I ao Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e pela Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019; e considerando o constante do processo administrativo nº 01420.101389/2020-83; resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 110, de 18 de junho de 2020, publicada na seção 2 do DOU de 23 de junho de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 18 do anexo I ao Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e pela Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019; e considerando o constante do processo administrativo nº 01420.101389/2020-83; resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 121, de 17 de julho de 2020, publicada na seção 2 do DOU de 22 de julho de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 18 do anexo I ao Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e pela Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019; e considerando o disposto no art. 13, inciso 1, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2020, bem como o constante do processo administrativo nº 01420.101389/2020-83; resolve:

Art.1º Designar os servidores responsáveis pelas atribuições de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, que serão exercidas a partir da data da publicação deste ato, até 05 de outubro de 2021, conforme:

Nome	Siape	Lotação	Função
Jammes Gonçalves de Carvalho	2709584	SLC/CLOG/CGI	Pregoeiro Oficial
Neusa Maria de Sousa Pementa	0224169	CLOG/CGI	Pregoeira Oficial
Josimar Rodrigues Chaves	6456920	DSG/CLOG/CGI	Membro da Equipe de Apoio
Bruno Correa Miranda	1274801	DTI/CGI	Membro da Equipe de Apoio
Maria Fernanda Campos Vilela	2077978	SLC/CLOG/CGI	Membro da Equipe de Apoio

Art.2º Revogar a Portaria nº 111, de 18 de junho de 2020, publicada na seção 2 do DOU de 23 de junho de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.361, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR, FERNANDO SOLA PEREIRA, Analista do Seguro Social, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, no Observatório da Despesa Pública da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.362, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DISPENSAR, RODRIGO PERES FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Observatório da Despesa Pública da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e na Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR, GUSTAVO FLEURY SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.368, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, ROGÉRIO ALVES DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, dispensando-o da substituição que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO



PORTARIA Nº 2.369, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, SUENE BEZERRA LEITE, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.371, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LUÍS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.372, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, GLEDDSON FRYTTYS MENESES LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.373, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.374, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ALDO SILVA ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.377, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, GISLEI DE SALES QUEIROZ, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, dispensando-a do encargo de substituta que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.378, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CLARA VIEIRA BAETA NEVES, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.379, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, na Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR, DIEGO SOUZA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.380, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, na Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2020, resolve:

DISPENSAR, DAVID LEMOS ROSA, Técnico Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.382, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, LUCAS KUNSTETTER LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 5 a 16 de outubro de 2020, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.383, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, para substituir a Coordenadora de Apoio ao Gabinete, código FCPE 101.3, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.390, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, FÁTIMA REGINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE TAUFIK, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde das da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.202, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1.805, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p.35, de 10 de agosto de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.961, de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 172, Seção 2, p. 50, de 08 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.106185/2020-27.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.203, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1.804, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p.35, de 10 de agosto de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.960, de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 172, Seção 2, p. 50, de 08 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.106180/2020-02.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

